



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

Tel.: (11) 4037-1388

Câmara Municipal de Pedra Bela
www.camarapedrabela.sp.gov.br



Protocolo N.º 0172-2018

Indicações 0057-2018

24/04/2018 10:26:27

Jonatan C. L. Leme

INDICAÇÃO Nº 57/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando desenvolvimento de palestras visando a proteção à mulher vítima de violência e violência doméstica

I n d i c o -, com observância das disposições regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal para que busque palestras visando a proteção da mulher vítima de violência e violência doméstica nas escolas municipais e escola estadual.

A violência de gênero está caracterizada pela incidência dos atos violentos em função do gênero ao qual pertencem as pessoas envolvidas, ou seja, há a violência porque alguém é homem ou mulher. A expressão violência de gênero é quase um sinônimo de violência contra a mulher, pois são as mulheres as maiores vítimas.

A violência doméstica e conjugal vem sendo debatida cada vez mais na atualidade, e tem sido frequentemente investigada inclusive no contexto acadêmico, com particularidade no âmbito da Psicologia e do Direito.

Ao tentarmos explicar a violência contra mulheres no contexto doméstico, iremos nos deparar com um grande número de diferentes perspectivas. Ou seja, isto demonstra o quanto esta questão é complexa e possui ramificações.

Pedra Bela precisa de um fortalecimento de políticas públicas voltadas para a mulher, principalmente as encabeçadas pelo Executivo municipal. Creio ser relevante apontar uma questão comum a ambas as definições legais, e que, a meu ver, limitam a compreensão de um fenômeno social mais amplo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

Tel.: (11) 4037-1388

Casa do Poder Legislativo "Vereador Lazaro Benedito de Lima"
Pedra Bela, 24 de abril de 2018


MARIA JERUSA FERREIRA
Vereadora

ENCAMINHE-SE
SALA DAS SESSÕES, 24/04/18
Presidente da Câmara Municipal

